



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Telefone:xxxxxx – Internet: www.ufpi.br

CEP: xxxxxxxx – Picos – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 002-CPE/CSHNB/UFPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO
REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CSHNB QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2022.2.**

A coordenação do curso de Pedagogia do Campus Senador Helvídio Nunes de (CSHNB) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2022.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Curso de Pedagogia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria da qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2022.2, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2022.2, a Coordenação do curso de Pedagogia CSHNB oferecerá até 04 (quatro) vagas para Monitoria Remunerada, sendo que cada professor poderá orientar, no máximo, 4 (quatro) monitores (remunerados ou não remunerados), podendo ter até duas vagas nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico, e até três vagas nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 13/2022- CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

O próprio SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES

Segue a tabela com a distribuição de vagas para monitoria Remunerada (R) e Não Remunerada (NR) do curso de Pedagogia CSHNB.

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	VAGAS	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
Sociologia da Educação I	Maria das Dôres de Sousa	1	0
Fund. da Educação Infantil	Cristiana Barra Teixeira	1	0
Fund. da Gestão Escolar	Romildo de Castro Araújo	1	0
Didática da Ed. Artística	M ^a da Conceição R. Martins	1	1
Psicologia da Educação II	Jeriane da Silva Rabelo	0	2
História da Ed. Brasileira	Maria Alveni Barros Vieira	0	1
Filosofia da Educação II	Maria Alveni Barros Vieira	0	1
Prática e Pesquisa Educativa I	Jeriane da Silva Rabelo	0	2
Loeb – turma I	M ^a do Socorro Soares	0	1
Didática da Matemática	Maria César Sousa	0	2

Fund. da Educ. Especial	Jeriane da Silva Rabelo	0	1
Teorias de Currículo e Sociedade	Antonia Regina dos S. Alves	0	2
Didática da Língua Portuguesa	Antonia Regina dos S. Alves	0	1
Loeb - Turma II	M ^a do Socorro Soares	0	1
Didática da História	M ^a da Conceição R. Martins	0	1
Prática e Pesquisa Educativa II	Ada Raquel Teixeira	0	2
Didática da Geografia	Nilton Ferreira Bittencourt Jr.	0	1
Recreação e Lazer	Alessandra Lopes de Oliveira	0	3
Didática das Ciên. da Natureza	Nilton Ferreira Bittencourt Jr.	0	2
Ética em Educação	Maria Alveni Barros Vieira	0	1
Prática e Planej. e Adm. na Educação	M ^a do Socorro de R. Borges	0	1

VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

O calendário de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2022.1, encontra-se descrito no **Anexo II** do Edital N° 13/2022- CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital N° 13/2022- CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2022.

Cristiana Barra Teixeira

Professora Cristiana Barra Teixeira – SIAPE 2158081
Coordenadora do curso de Pedagogia CSHNB